PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.140, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.000.

Denomina de Praça João Corrêa, o logradouro público localizado no Jardim Central Prícoli.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2000, aprovou Projeto de Lei nº 083/2000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Área Verde nº 01 (um) situada na confluência da Rua Colombo Zerbinati e Av. D. Pedro I, localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se **Praça João Corrêa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de dezembro de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica